



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 350 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1500.0004617/2025-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 145, de 23 de abril de 2025, publicada no Caderno Administrativo do CNMP de 24 de abril de 2025, para constar nos assentamentos funcionais da servidora GLADYS SANTOS PIMENTEL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.755, a alteração do encargo de substituta eventual da função de confiança de Assistente do Núcleo de Imprensa e Jornalismo, código FC-3, para o encargo de substituta eventual de Coordenadora de Jornalismo e Imprensa, código CC-3, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público